

07
2026

BEO RAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

♦ Índice

♦ Índice	2
♦ Apresentação	3
♦ 1. Síntese global	4
♦ 2. Subsetor do Governo Regional	5
♦ 2.1. Síntese	5
♦ 2.2. Receita	9
♦ 2.3. Despesa	12
♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas	16
♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	16
♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	17
♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional	20
♦ 5. Anexos	22
♦ 6. Conceitos aplicados	24
♦ 7. Siglas e abreviaturas	25
♦ 8. Índice de Quadros	26
♦ Ficha técnica	27

♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de junho de 2026, incorporando a execução orçamental realizada, com a entrada em vigor do Orçamento da RAM de 2026, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M de 31 de dezembro, com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

◆ I. Síntese global

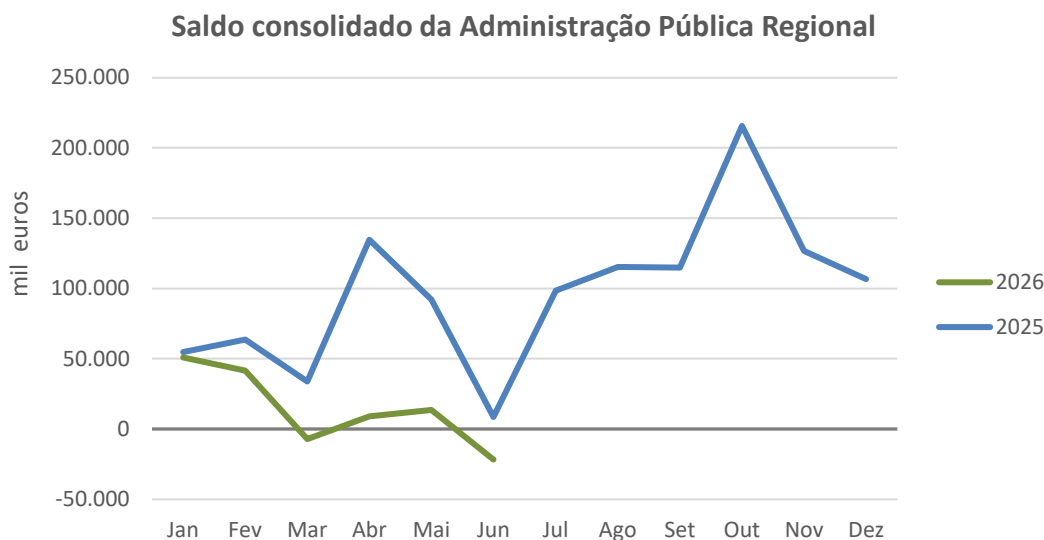
O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental provisória de 2026:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-junho)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2026	VH (%)
Receita corrente	696.282,4	358.012,2	255.669,3	788.059,5	8,7
Impostos diretos	122.733,9	0,0	0,0	122.733,9	4,7
Impostos indiretos	403.781,2	0,0	0,0	403.781,2	6,2
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	169.767,3	358.012,2	255.669,3	233.828,8	4,8
Transferências correntes	146.018,2	345.331,0	228.070,1	169.799,3	4,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	134.176,9	915,5	5,4	135.097,8	1,2
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	323.802,8	225.817,1	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				27.715,5	
Receita de capital	42.033,0	11.025,5	25.381,9	70.559,0	-29,2
Venda de bens de investimento	394,9	0,0	93,1	488,0	-67,4
Transferências capital	37.871,3	10.825,6	25.268,5	65.641,2	-27,7
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	22.546,8	0,0	0,0	22.546,8	-52,3
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	2.066,9	6.257,4	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				443,0	
Receita efetiva	738.315,4	369.037,7	281.051,2	858.618,5	4,1
Despesa corrente	741.441,9	342.221,9	235.582,1	797.341,4	7,0
Consumo público	337.579,5	83.030,2	228.017,3	648.627,0	6,0
Despesas com o pessoal	251.640,4	33.534,3	156.540,6	441.715,3	6,7
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	85.939,1	49.495,9	71.476,6	206.911,7	4,7
Subsídios	6.269,2	14.912,0	0,0	21.165,3	19,4
Juros e outros encargos	58.402,7	1.185,0	171,4	59.759,0	7,6
Transferências correntes	339.190,5	243.094,7	7.393,5	67.790,1	12,7
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	1.551,9	0,0	1.551,9	21,9
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	304.042,0	217.846,5	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	39.915,8	11.433,5	39.591,0	83.059,1	16,5
Investimento	19.331,8	1.739,3	38.965,4	60.036,6	1,1
Transferências de capital	20.584,0	9.694,2	625,6	23.022,5	93,1
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	822,8	0,0	0,0	822,8	-74,2
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	7.840,3	0,0	41,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	781.357,7	353.655,4	275.173,1	880.400,5	7,8
Saldo global	-43.042,3	15.382,3	5.878,0	-21.781,9	-356,2
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-45.159,5	15.790,4	20.087,2	-9.281,9	53,3
Despesa corrente primária	683.039,2	341.036,9	235.410,7	737.582,4	7,0
Saldo corrente primário	13.243,2	16.975,3	20.258,6	50.477,1	41,5
Saldo de capital	2.117,1	-408,0	-14.209,1	-12.500,0	-144,0
Despesa primária	722.955,0	352.470,4	275.001,7	820.641,4	7,8
Saldo primário	15.360,3	16.567,3	6.049,4	37.977,1	-40,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em 30 de junho de 2026, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública

Regional é deficitário em -21,8 milhões de euros. Este saldo compara com 8,5 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2025, ou seja, -356,2%.



O *saldo primário* atingiu os 38,0 milhões de euros e o saldo de capital cerca de -12,5 milhões de euros, tendo por base uma *despesa efetiva* de 880,4 milhões de euros e uma despesa primária de 820,6 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 858,6 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 198,4 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 257,3 milhões de euros.

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de junho pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública – foi de -43,0 milhões de euros, o que compara com um saldo de -3,8 milhões de euros observado em 2025.

Esta situação decorre da conjugação da evolução da *receita efetiva*, que variou cerca de 1,5% em termos homólogos (11,2 milhões de euros), com a evolução

ascendente da *despesa efetiva* (50,4 milhões de euros em termos homólogos). Do lado da despesa, destaca-se o aumento no agrupamento *Transferências correntes* (19,4 milhões de euros) em linha com os acréscimos evidenciados face a junho de 2025 nas *Despesas com o pessoal* (15,2 milhões de euros) e da *Aquisição de bens e serviços correntes* (15,1 milhões de euros). Do lado da *receita*, registou-se um

acréscimo das *Receitas correntes* (6,3%), acompanhado pela diminuição das *Receitas de capital* (-41,9%), em virtude da ausência da transferência para a RAM nos termos do artigo 49.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, materializando variações em volume de 41,5 e -30,3 milhões de euros, respetivamente. Quanto à *despesa*, a componente corrente variou 8,9% (60,6 milhões de euros) e a componente de capital -20,4% (-10,2 milhões de euros). Nessa sequência, o *saldo corrente* evidenciado no final de junho ascendeu a -45,2 milhões de euros e o *saldo de capital* a 2,1 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente,

-19,1 e -20,1 milhões de euros face ao período homólogo de 2025.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 6,3% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (8,9%), em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente evidenciada por todos os agrupamentos da componente corrente, destacando-se as variações registadas ao nível das *Transferências correntes*, das *Despesas com o pessoal* e da *Aquisição de bens e serviços correntes*.

Estas variações encontram-se plasmadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-junho)

€ Milhares

	2025	2026	VH (%)
Receita corrente	654.819,2	696.282,4	6,3
Receitas fiscais	497.321,4	526.515,1	5,9
Impostos diretos	117.191,6	122.733,9	4,7
Impostos indiretos	380.129,9	403.781,2	6,2
Outras receitas correntes	157.497,8	169.767,3	7,8
Receita de capital	72.335,3	42.033,0	-41,9
Receita efetiva	727.154,5	738.315,4	1,5
Despesa corrente	680.836,1	741.441,9	8,9
Despesas com o pessoal	236.398,9	251.640,4	6,4
Aquisição de bens e serviços	70.263,9	85.321,4	21,4
Juros e outros encargos	52.874,9	58.402,7	10,5
Transferências correntes	319.745,4	339.190,5	6,1
Administrações Públicas	286.430,1	304.042,0	6,1
Outras	33.315,4	35.148,4	5,5
Subsídios	1.113,3	6.269,2	463,1
Outras despesas correntes	439,7	617,7	40,5
Despesa de capital	50.155,2	39.915,8	-20,4
Investimento	28.056,5	19.331,8	-31,1
Transferências de capital	22.098,8	20.584,0	-6,9
Administrações Públicas	15.871,8	8.663,1	-45,4
Outras	6.227,0	11.920,9	91,4
Despesa efetiva	730.991,4	781.357,7	6,9
Saldo global	-3.836,9	-43.042,3	-1.021,8
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-26.016,9	-45.159,5	-73,6
Saldo de capital	22.180,0	2.117,1	-90,5
Saldo primário	49.038,0	15.360,3	-68,7
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	27.335,1	5.576,9	-79,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de junho de 2026, o saldo primário acumulado ascendeu a 15,4 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de -33,7 milhões de euros, relativamente a 2025;
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (1,5%), isto é, +11,2 milhões de euros, a par de uma evolução positiva mais acentuada da *despesa efetiva* (6,9%), o correspondente a um acréscimo de +50,4 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de -43,0 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de -45,2 milhões de euros e num saldo de capital de 2,1 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de junho evidencia o acréscimo tanto da *receita efetiva* como da *despesa efetiva*. Com efeito, em junho de 2026, a receita efetiva registou uma variação de 55,5%

face ao registado em junho de 2025, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução no mesmo sentido, isto é, uma variação de 7,7%, essencialmente devido à evolução ascendente evidenciada nos *Juros e outros encargos*, corporizando, ainda assim, uma evolução ascendente do saldo global em 38,0 milhões de euros face ao mês homólogo de 2025. Concretamente, o saldo global revela que a *Receita efetiva* foi inferior à

Despesa efetiva em 25,2 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os -43,6 milhões de euros (-53,8 milhões de euros em 2025), e pela componente de capital, que evidenciou um resultado de 18,4 milhões de euros (-9,4 milhões de euros em 2025), conforme evidencia o QUADRO III.

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (junho)			€ Milhares
	2025	2026	VH (%)
Receita corrente	87.734,3	113.908,0	29,8
Receitas fiscais	77.231,4	83.218,3	7,8
Impostos diretos	10.403,0	13.471,5	29,5
Impostos indiretos	66.828,3	69.746,8	4,4
Outras receitas correntes	10.502,9	30.689,7	192,2
Receita de capital	1.838,5	25.416,1	1.282,4
Receita efetiva	89.572,8	139.324,0	55,5
Despesa corrente	141.511,3	157.510,5	11,3
Despesas com o pessoal	59.285,6	64.717,5	9,2
Aquisição de bens e serviços	9.197,4	8.880,7	-3,4
Juros e outros encargos	7.904,1	16.030,3	102,8
Transferências correntes	65.056,1	64.744,8	-0,5
Subsídios	0,0	3.066,7	0,0
Outras despesas correntes	68,0	70,6	3,8
Despesa de capital	11.252,9	7.046,8	-37,4
Investimento	2.758,9	3.034,1	10,0
Transferências de capital	8.494,0	4.012,7	-52,8
Despesa efetiva	152.764,3	164.557,4	7,7
Saldo global	-63.191,5	-25.233,3	60,1
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-53.777,1	-43.602,6	18,9
Saldo de capital	-9.414,4	18.369,3	295,1
Saldo primário	-55.287,4	-9.203,0	83,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

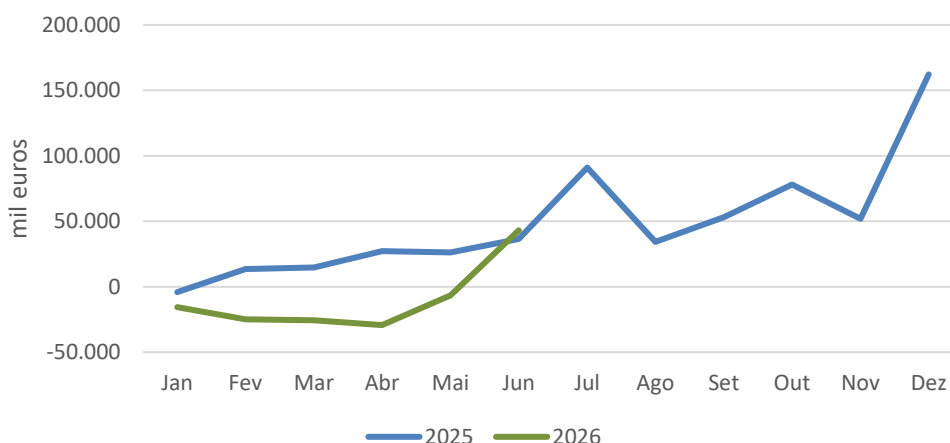
A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

2.2. Receita

- ♦ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou

1,5% até ao final de junho de 2026, comparativamente a 2025.

Variação homóloga da receita efetiva do Governo Regional



- ♦ A evolução registada pela *receita não fiscal* (-7,8%) é determinada pelas dinâmicas de evolução evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, materializadas em variações homólogas de, respetivamente, 7,8% e -41,9%. A evolução registada pela receita não fiscal corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (9,7%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da União Europeia;
- ♦ O IVA registou uma evolução ascendente comparativamente a 2025, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ♦ Ao nível da receita não fiscal, a variação de -7,8% face a 2025 reflete a dinâmica de evolução evidenciada pela componente de capital. Com efeito, a *Receita de capital* registou um decréscimo face a 2025 (-30,3 milhões de euros), motivado pela variação registada no agrupamento *Transferências de capital* (-31,8 milhões de euros). A componente corrente evidenciou, na linha inversa, uma variação de 12,3 milhões de euros, motivada, em larga medida, pela trajetória ascendente da evolução registada pelas *Transferências correntes*, no valor de 12,9 milhões de euros;

- ♦ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho)				€ Milhares
	2025	2026	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	497.321,4	526.515,1	5,9%	39,1%
Impostos Diretos	117.191,6	122.733,9	4,7%	25,2%
IRS	94.738,5	92.483,6	-2,4%	34,6%
IRC	22.453,1	30.250,3	34,7%	13,8%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	380.129,9	403.781,2	6,2%	46,9%
ISP	20.227,2	26.144,3	29,3%	41,8%
IVA	300.607,7	320.749,2	6,7%	49,4%
ISV	3.073,2	2.855,5	-7,1%	38,7%
Imposto de consumo sobre o tabaco	19.962,7	16.597,4	-16,9%	31,8%
IABA	4.767,3	4.011,3	-15,9%	33,6%
Outros	31.491,7	33.423,5	6,1%	43,5%
Imposto de Selo	17.847,5	17.691,5	-0,9%	40,3%
IUC	3.977,4	4.579,6	15,1%	45,4%
Receita não fiscal	229.833,1	211.800,2	-7,8%	29,5%
Receita efetiva	727.154,5	738.315,4	1,5%	35,8%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ♦ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – O IRS apresenta uma variação homóloga de -2,4%, o que representa uma variação de -2,3 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. Esta evolução negativa em comparação com o período homólogo, reflete a diminuição da receita cobrada em determinadas rubricas, nomeadamente “IRS – Trabalho Dependente (DMR)”, “IRS – Pensões”, “IRS-NC” e “IRS – Capitais (juros de depósitos à ordem ou a prazo)”. Esta diminuição na receita resulta, em grande

medida, do desagravamento fiscal implementado e do montante dos reembolsos associados à Campanha de IRS Mod. 3/2025, o que afeta diretamente a receita deste imposto. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 34,6%;

- ♦ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – apresenta uma variação homóloga de 34,7%, o que representa uma evolução de cerca de 7,8 milhões de euros. Esta variação da receita face ao período homólogo, deriva do incremento na rubrica “IRC – Autoliquidação” e da ausência de reembolsos extraordinários (ao

contrário do verificado no ano anterior). Com um valor acumulado até junho de 30,3 milhões de euros, o IRC regista uma taxa de execução orçamental de 13,8%.

- ♦ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 29,2 milhões de euros (5,9%) em termos homólogos.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ♦ *Imposto sobre o Valor Acrescentado* (IVA) – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 6,7% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, de 31

de março. Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 320,7 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 49,4% relativamente ao valor estimado no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de -18,0 milhões de euros, influenciada pelas evoluções observadas nas componentes corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

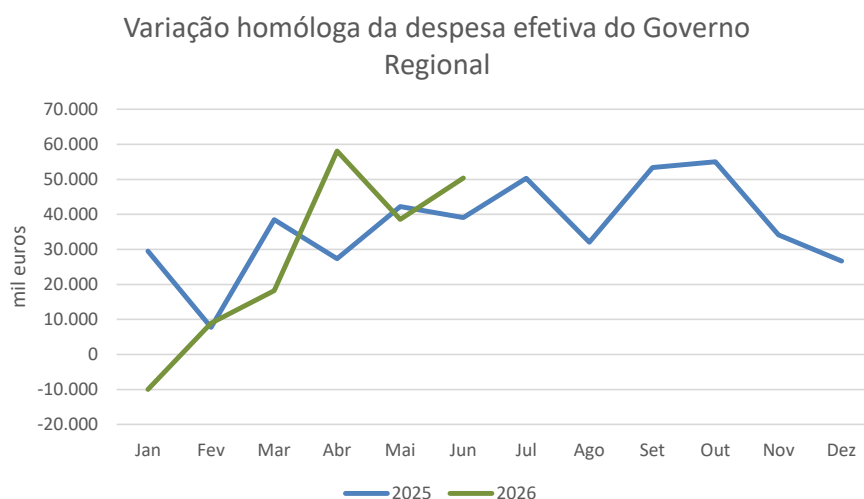
- ♦ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

	2025	2026	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	497.321,4	526.515,1	5,9%	39,1%
Receita não fiscal	229.833,1	211.800,2	-7,8%	29,5%
Correntes	157.497,8	169.767,3	7,8%	34,9%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	14.326,3	11.080,7	-22,7%	23,0%
Rendimentos da Propriedade	3.023,0	4.996,7	65,3%	81,9%
Transferências Correntes	133.094,3	146.018,2	9,7%	35,3%
Venda de Bens e Serviços Correntes	5.746,9	5.935,6	3,3%	35,9%
Outras Receitas Correntes	1.307,2	1.736,1	32,8%	68,5%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	72.335,3	42.033,0	-41,9%	18,2%
Venda de Bens de Investimento	85,1	394,9	364,2%	4,3%
Transferências de Capital	69.668,2	37.871,3	-45,6%	17,4%
Outras Receitas de Capital	12,8	21,0	64,1%	93,9%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	2.569,2	3.745,7	45,8%	90,2%
Receita efetiva	727.154,5	738.315,4	1,5%	35,8%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de junho de 2026 do Governo Regional, evoluiu (6,9% ou 50,4 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 35,3% em 2026.



A dinâmica demonstrada reflete o aumento da componente corrente (60,6 milhões de euros), a par do decréscimo evidenciado pela componente de capital (-10,2 milhões de euros), onde se destacam as variações ao nível das *Despesas com o pessoal* (15,2 milhões de euros), da *Aquisição de bens e serviços correntes* (15,1 milhões de euros) e das variações, ascendentes de 19,4 e de 5,2 milhões de euros, registadas, respetivamente, ao nível das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes e Subsídios*.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-junho)

€ Milhares

	2025	2026	2025	2026	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	680.836,1	741.441,9	42,9	40,5	8,9
Despesas com o pessoal	236.398,9	251.640,4	48,5	47,0	6,4
Remunerações Certas e Permanentes	191.032,9	198.238,9	50,1	47,2	3,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	10.652,0	11.158,4	72,8	69,4	4,8
Segurança social	34.714,0	42.243,1	37,9	42,7	21,7
Aquisição de bens e serviços correntes	70.263,9	85.321,4	31,4	36,2	21,4
Juros e outros encargos	52.874,9	58.402,7	38,6	28,5	10,5
Transferências correntes	319.745,4	339.190,5	44,4	40,6	6,1
Administrações Públicas	286.430,1	304.042,0	47,2	42,8	6,1
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	286.430,1	304.042,0	47,3	42,9	6,1
Outras transferências correntes	33.315,4	35.148,4	29,2	28,2	5,5
Subsídios	1.113,3	6.269,2	9,8	54,0	463,1
Outras despesas correntes	439,7	617,7	6,7	9,9	40,5
Despesa corrente primária	627.961,3	683.039,2	43,3	42,1	8,8
Despesa de capital	50.155,2	39.915,8	14,8	10,4	-20,4
Investimento	28.056,5	19.331,8	15,5	9,7	-31,1
Transferências de capital	22.098,8	20.584,0	14,1	11,1	-6,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	730.991,4	781.357,7	38,0	35,3	6,9
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	27.335,1	5.576,9	45,8	51,3	-79,6
Passivos financeiros	117.740,8	110.832,8	25,4	47,2	-5,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2025 para 2026 foram os seguintes:

- ◆ Acréscimo das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (21,4% ou 15,1 milhões de euros);
- ◆ Aumento da despesa com *Juros e outros encargos* (10,5% ou 5,5 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Aumento da despesa relativa a *Transferências correntes* (6,1% ou 19,4 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (178,0 mil euros);
- ◆ Decréscimo das *Despesas de capital* (-10,2 milhões de euros), em virtude da diminuição do *Investimento* (-8,7 milhões de euros) e do decréscimo evidenciado pelas *Transferências de capital* (-1,5 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de junho de 2026, uma variação homóloga de 6,4%, ou seja, mais 15,2 milhões de euros. Esta factualidade incorpora os efeitos transversais decorrentes das atualizações salariais na Administração

Pública Regional e, com menor amplitude, as atualizações da retribuição mínima mensal garantida;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de junho de 2026 representam 94,9% do total da *despesa efetiva*, com a *Despesa corrente primária* a corresponder a 87,4% da despesa não

financeira. Comparativamente a 2025, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 1,8 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-junho)			€ Milhares
	2025	2026	Peso na estrutura em 2026
Serviços gerais das administrações públicas	105.345,0	118.115,2	15,1
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	6.432,1	8.661,7	1,1
Assuntos económicos	97.034,0	106.453,2	13,6
Proteção do ambiente	11.890,4	551,1	0,1
Habitação e infraestruturas coletivas	26.290,3	21.819,0	2,8
Saúde	237.753,6	254.431,8	32,6
Desporto, recreação, cultura e religião	14.811,9	17.755,8	2,3
Educação	217.806,7	232.730,2	29,8
Proteção social	13.627,3	20.839,7	2,7
Despesa Efetiva	730.991,4	781.357,7	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	27.335,1	5.576,9	0,7
Passivos financeiros	117.740,8	110.832,8	14,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 62,3% do total, seguindo-se a função *Serviços gerais das administrações públicas* (15,1%) e dos *Assuntos económicos* (13,6%).
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil –

258,9 milhões de euros de despesa efetiva –, com destaque para as Transferências correntes (252,2 milhões de euros), maioritariamente para a área da saúde);

- ◆ Seguem-se as Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia (246,6 milhões de euros), com destaque para as *Despesas com o pessoal*, que representam 78,4% da despesa realizada, e das Finanças (111,0 milhões de euros), onde se destacam as despesas e com *Juros e outros encargos*, inerentes à

gestão da dívida pública. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 1,3 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 8,0

milhões de euros até ao final de junho de 2026;

- ◆ O QUADRO VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-junho)											€ Milhares
	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Turismo, Ambiente e Cultura	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Saúde e Proteção Civil	Finanças	Agricultura e Pescas	Inclusão, Trabalho e Juventude	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	7.850,0	1.255,7	21.623,1	244.201,7	6.670,6	255.624,6	107.874,2	19.832,8	13.101,6	63.407,7	741.441,9
Despesas com o pessoal	0,0	927,3	9.953,7	193.345,8	2.245,9	3.107,7	17.591,6	12.072,3	4.239,0	8.157,1	251.640,4
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	737,5	8.059,5	152.194,3	1.855,4	2.532,9	13.346,6	9.552,8	3.473,3	6.486,7	198.238,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	28,2	438,8	7.472,3	65,4	97,0	1.724,4	729,2	160,3	442,8	11.158,4
Segurança social	0,00	161,6	1455,5	33.679,3	325,1	477,8	2.520,6	1.790,3	605,4	1.227,5	42.243,1
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	321,4	5.392,2	9.879,6	494,3	297,1	27.374,8	1.036,1	470,8	40.055,2	85.321,4
Aquisição de bens	0,0	40,4	194,2	6.141,2	5,2	12,9	253,0	144,7	41,4	252,5	7.085,5
Aquisição de serviços	0,00	281,0	5.198,0	3.738,4	489,1	284,2	27.121,8	891,4	429,4	39.802,6	78.235,9
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	10,5	0,0	0,0	58.392,2	0,0	0,0	0,0	58.402,7
Transferências correntes	7.850,0	7,0	6.263,2	40.935,2	3.929,9	252.217,2	4.113,0	3.271,6	8.391,8	12.211,8	339.190,5
Administrações Públicas	7.850,0	0,0	4.142,1	12.716,5	3.683,9	252.136,4	4.024,9	2.276,4	5.022,1	12.189,7	304.042,0
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	7.850,0	0,0	4.142,1	12.716,5	3.683,9	252.136,4	4.024,9	2.276,4	5.022,1	12.189,7	304.042,0
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	7,0	2.121,1	28.218,7	246,0	80,8	88,1	995,2	3.369,6	22,0	35.148,4
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.300,5	0,0	2.968,7	6.269,2
Outras despesas correntes	0,0	0,0	14,0	30,6	0,5	2,7	402,6	152,4	0,0	15,0	617,7
Despesa de capital	100,0	2,6	808,9	2.353,8	1.096,8	3.242,0	3.171,2	1.061,3	11.838,6	16.240,7	39.915,8
Investimento	0,0	2,6	807,7	1.084,1	0,0	10,3	1.708,4	228,5	376,4	15.113,9	19.331,8
Transferências de capital	100,0	0,0	1,1	1.269,7	1.096,8	3.231,7	1.462,9	832,8	11.462,2	1.126,9	20.584,0
Administrações Públicas	100,0	0,0	1,1	1.199,8	1.096,8	3.231,7	1.060,4	832,8	13,7	1.126,9	8.663,1
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	822,8	0,0	0,0	822,8
Administração Regional	100,0	0,0	1,1	1.199,8	1.096,8	3.231,7	1.060,4	9,9	13,7	1.126,9	7.840,3
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	69,9	0,0	0,0	402,4	0,0	11.448,5	0,0	11.920,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
											0,0
Despesa efetiva	7.950,0	1.258,3	22.432,0	246.555,4	7.767,4	258.866,6	111.045,4	20.894,1	24.940,2	79.648,4	781.357,7
Por memória:											
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	576,9	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.576,9
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110.832,8	0,0	0,0	0,0	110.832,8
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	812,3

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ♦ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ♦ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ♦ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EHTM – Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira e, em 2025, o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (conforme Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro);
- ♦ Em 2025, a Invest-Madeira – Agência para a internacionalização e Investimento foi integrada no perímetro da Administração Pública;
- ♦ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de junho de 2026, situou-se em 5,9 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (156,5 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (69,5 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (7,4 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 235,6 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 39,0 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente

ascendeu a 255,7 milhões de euros, enquanto a componente de capital (25,4 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo demonstrado no final de junho de 2026;

♦ Em termos acumulados, em junho, verifica-se um aumento do *saldo global* das EPR de 12,4 milhões de euros face ao registado em termos homólogos de 2025, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-junho)		€ Milhares
	2025	2026
Entidades Públicas Reclassificadas	-6.496,6	5.878,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 15,4 milhões de euros em 2026. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 323,8 milhões de euros, o que representa 90,4% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de junho de 2026. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 19,1% sendo que os

fluxos provenientes da União Europeia constituem 80,9% das transferências desta natureza em 2026. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 94,9% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho)		€ Milhares	
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	15.382,3	5.878,0	21.260,4
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	352.470,4	275.001,7	627.472,2
Saldo primário	16.567,3	6.049,4	22.616,7
Saldo corrente	15.790,4	20.087,2	35.877,6
Saldo de capital	-408,0	-14.209,1	-14.617,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de junho de 2026 totalizou 21,3 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 15,4 milhões de euros e 5,9 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, em termos agregados, 35,9 e -14,6 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 627,5 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 22,6 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho)

€ Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	358.012,2	255.669,3	613.681,5
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	8.395,0	6.772,1	15.167,1
Transferências Correntes	345.331,0	228.070,1	573.401,1
União Europeia	20.611,0	2.188,0	22.799,0
Outras transferências	323.804,5	225.876,8	549.681,2
Venda de bens e serviços correntes	3.760,5	10.823,8	14.584,3
Outras Receitas Correntes	525,8	10.003,2	10.529,0
Receita de capital	11.025,5	25.381,9	36.407,4
Venda de bens de investimento	0,0	93,1	93,1
Transferências de capital	10.825,6	25.268,5	36.094,1
União Europeia	8.758,7	19.011,1	27.769,9
Outras transferências	2.066,9	6.257,4	8.324,3
Outras Receitas de Capital	0,0	10,7	10,7
Receita efetiva	369.037,7	281.051,2	650.088,9
Despesa corrente	342.221,9	235.582,1	577.804,0
Despesas com o pessoal	33.534,3	156.540,6	190.074,9
Aquisição de bens e serviços	49.277,2	69.546,7	118.823,8
Juros e outros encargos	1.185,0	171,4	1.356,3
Transferências correntes	243.094,7	7.393,5	250.488,2
Outros subsectores das Administrações Públicas	1.551,9	0,0	1.551,9
Outras transferências	241.542,8	7.393,5	248.936,3
Subsídios	14.912,0	0,0	14.912,0
Outras despesas correntes	218,7	1.930,0	2.148,7
Despesa de capital	11.433,5	39.591,0	51.024,6
Investimento	1.739,3	38.965,4	40.704,8
Transferências de capital	9.694,2	625,6	10.319,8
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	353.655,4	275.173,1	628.828,5
Ativos financeiros	1.595,6	317,3	1.912,9
Passivos financeiros	0,0	1.046,8	1.046,8
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	15.382,3	5.878,0	21.260,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de junho dos SFA e EPR ascendeu a -10,2 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de 4,7 milhões de euros, e o de capital cerca de -14,9 milhões de euros. A despesa primária fixou-se nos 119,7

milhões de euros e o saldo corrente primário fixou-se em 4,8 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (junho)			€ Milhares
	2026		Total
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	
Receita corrente	60.061,9	43.272,8	103.334,7
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	60.061,9	43.272,8	103.334,7
Transferências correntes	58.196,9	38.818,9	97.015,7
Receita de capital	4.508,5	1.851,7	6.360,2
Venda de bens de investimento	0,0	24,7	24,7
Transferências capital	4.498,7	1.824,8	6.323,6
Receita efetiva	64.570,4	45.124,5	109.695,0
Despesa corrente	55.525,7	43.102,1	98.627,9
Consumo público	11.434,0	41.867,4	53.301,5
Despesas com o pessoal	8.260,9	36.900,4	45.161,3
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	3.173,2	4.967,0	8.140,2
Subsídios	1.528,5	0,0	1.528,5
Juros e outros encargos	82,3	58,0	140,3
Transferências correntes	42.480,9	1.176,7	43.657,6
Despesa de capital	4.781,0	16.464,6	21.245,6
Investimento	311,5	16.385,1	16.696,6
Transferências de capital	4.469,4	79,6	4.549,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	60.306,7	59.566,8	119.873,5
Saldo global	4.263,7	-14.442,2	-10.178,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de junho de 2026 era de 224,9 milhões de euros, dos quais 32,4% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 34,5% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 33,1%;
 - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 151,0 milhões de euros;
 - ◆ Até 30 de junho de 2026, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 40,6 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 0,4 milhões de euros;
 - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.521,9 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.109,2 milhões de euros;
 - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de junho de 2026 correspondem a 22,3 milhões de euros, dos quais 9,8 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,2 milhões de euros;
 - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 47,4% do total do Passivo e 85,9% dos pagamentos em atraso.
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a junho de 2026 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de junho de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Total	junho de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	189.721,63	172.652,02	21.788,66	14,54%	8,12%	19,61%
Despesas com Pessoal	20.149,19	19.237,63	156,71	296,09%	319,54%	-0,34%
Aquisições de Bens e Serviços	106.540,48	96.821,93	19.181,18	13,52%	3,53%	21,28%
Juros e outros encargos	13.563,85	13.556,41	1.692,43	122,40%	405,63%	-11,68%
Transferências Correntes	48.144,59	41.712,96	758,29	-20,54%	-29,17%	131,98%
Subsídios	1.307,43	1.307,43	0,00	559205,92%	559205,92%	0,00%
Outras Despesas Correntes	16,08	15,66	0,05	-12,36%	43,94%	0,00%
Despesas de Capital	35.168,85	30.511,86	539,90	23,84%	44,95%	273,04%
Aquisições de Bens de Capital	20.622,90	16.488,98	539,90	14,41%	46,31%	273,04%
Transferências de Capital	14.545,95	14.022,89	0,00	40,23%	43,39%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	224.890,48	203.163,88	22.328,56	15,90%	12,41%	21,61%
Total excluindo novas EPR	151.034,00	137.170,52	12.524,08	21,98%	24,10%	173,23%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2015

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de junho de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Governo Regional	junho de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	43.542,24	35.747,99	1.203,96	448,89%	521,30%	-0,17%
Despesas de Capital	29.390,01	24.786,82	0,63	48,27%	62,78%	0,00%
Total	72.932,25	60.534,81	1.204,59	162,77%	188,52%	-0,17%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de junho de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	junho de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	77.309,19	75.896,95	11.319,50	-14,29%	-14,69%	235,19%
Despesas de Capital	181,88	128,09	0,00	-22,26%	-28,90%	0,00%
Total	77.491,07	76.025,04	11.319,50	-14,31%	-14,72%	235,19%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de junho de 2026 (valores acumulados)

€ Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	junho de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	68.870,20	61.007,08	9.265,21	2,02%	-6,10%	-32,04%
Despesas de Capital	5.596,95	5.596,95	539,27	-32,91%	-0,80%	274,24%
Total	74.467,15	66.604,03	9.804,48	-1,82%	-5,67%	-28,84%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo Regional

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Ambiente e Mar

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Direção Regional do Ordenamento do Território

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Secretaria Regional de Economia

Gabinete da Secretaria Regional

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Direção Regional de Economia

Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

Gabinete para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção Regional de Pescas

Direção Regional de Veterinária e Bem-estar Animal

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional de Juventude

Autoridade Regional para as Condições de Trabalho

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Direção Regional de Energia

Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

Instituto para a Qualificação

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional de Economia

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Invest-Madeira- Agência para a Internacionalização e Investimento

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Secretaria Regional das Finanças

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

IMT-Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

♦ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-junho)</i>	<i>4</i>
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-junho)</i>	<i>7</i>
<i>Quadro III - Execução orçamental do Governo Regional (junho).....</i>	<i>8</i>
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho)</i>	<i>10</i>
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho)</i>	<i>11</i>
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-junho).....</i>	<i>13</i>
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-junho).....</i>	<i>14</i>
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-junho)</i>	<i>15</i>
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	<i>17</i>
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho).....</i>	<i>17</i>
<i>Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho)</i>	<i>18</i>
<i>Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (junho).....</i>	<i>19</i>
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de junho de 2026 (valores acumulados).....</i>	<i>21</i>
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de junho de 2026 (valores acumulados)</i>	<i>21</i>
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de junho de 2026 (valores acumulados)....</i>	<i>21</i>
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de junho de 2026 (valores acumulados)</i>	<i>21</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2026

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Julho de 2026

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS